

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 121/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.601.4885, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Januária Ribeiro Sobrinho, no município de Buriti de Goiás - GO.** Empresas **HABILITADAS:** **1-** J. de Andrade Silva Junior Eireli, CNPJ: 08.975.727/0001-04; **2-** Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; **3-** Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01; **4-** Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e **5-** CCO Construtora Centro Oeste Eireli, 04.299.281/0001-86. Empresas **INABILITADAS:** **1-** W & J Engenharia Ltda, CNPJ: 38.328.115/0001-82; **2-** JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74 e **3-** Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I, do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



Integral Augusto Monteiro de Godoy do município de Pires do Rio - GO. Empresa Vencedora: Kátia Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 3.768.527,76. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 343346

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 121/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.601.4885, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Januária Ribeiro Sobrinho, no município de Buriti de Goiás - GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- J. de Andrade Silva Junior Eireli, CNPJ: 08.975.727/0001-04; 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 5- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, 04.299.281/0001-86. Empresas **INABILITADAS:** 1- W & J Engenharia Ltda, CNPJ: 38.328.115/0001-82; 2- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74 e 3- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I, do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 23 de novembro de 2022.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 343351

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 266, de 22 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n. 202217576000710;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução das cessões de uso firmadas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios, bem como as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **HUGLEIBE SOARES BATISTA**, portador do CPF n. 042.987.471-58, e **JOÃO ANTÔNIO PEREIRA MARTINS**, CPF n. 035.200.871-70, **para atuarem, respectivamente, como Gestor e Suplente do ajuste**, cujo objeto é a Cessão de Uso n. 07/2022, ao Município de Bela Vista de Goiás, **por prazo indeterminado, nos termos do artigo 2º da Lei estadual 18.602/14**, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor, ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de cessão sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - eventual descumprimento de cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinentes, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLICA-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 343179

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, CONTRATADA: **OI S.A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, CNPJ: 76.535.764/0001-43; PROCESSO nº 202117576000422; Objeto: prestação do serviço telefônico fixo comutado - STFC, com modalidades local, longa distância nacional (LDN) e ramal intragrupo; Prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 22/06/2022 até 22/06/2023. Dotação: 2022.26.01.04.122.4200.4243.03, natureza da despesa 3.3.90.39.31, Fonte 15000100, tendo sido empenhado, conforme Nota de Empenho nº 00092, de 21 de novembro de 2022, Valor de R\$ 20.361,36, em conformidade com o artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares.

Goiânia, 21 de novembro de 2022.

Cláudia Alves de Moraes Sousa
Gerente em substituição

Protocolo 343333

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 202217576003880 - SEEL Licitação: Pregão nº 30/2022 - SEEL. Objeto: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais esportivos para serem utilizados na ampliação do Projeto Construindo Campeões. Contratos: **nº 044/2022 - EBENEZER COMERCIO DE UTILIDADES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 46.867.634/0001-47, Valor total da contratação: R\$ 1.913.354,05; **nº 045/2022 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI**, CNPJ nº 10.907.265/0001-21, Valor total da contratação: R\$ 425.128,50; **nº 046/2022 - JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 15.104.655/0001-87, Valor total da contratação: R\$ 59.800,00; **nº 047/2022 - PONTO DO ARTESÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.299.218/0001-51, Valor total da contratação: R\$ 4.994,31; **nº 048/2022 - RG SERIGRAFIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 17.452.208/0001-44, Valor total da contratação: R\$ 50.390,40; **nº 049/2022 - O. E. PEREIRA BRINQUEDOS**, CNPJ nº 33.966.390/0001-08, Valor total da contratação: R\$ 165.259,50. Período da contratação: 23/11/2022 a 31/12/2022, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Decreto 9.666/20 e 17.928/12.

Protocolo 343312

